DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ipupiara - BA

Quinta-Feira, 13 de Dezembro de 2018 - Edição nº 377

SUMÁRIO

- PROCESSO DE PAGAMENTO TRANSPORTE ESCOLAR.

Esta edição está assindada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.ipupiara.ba.gov.br no link "Diário Oficial" podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Nº de autenticação: D5613F671D-32A7E53BD8-11AEA2DCD2-B83472AFEF

ESTADO DA BAHIA
MUNICIPIO DE IPUPIARA
FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOL. DA EDUCAÇÃO BÁSICA

CNPJ: 13798384000181

PROCESSO DE PAGAMENTO [2018 OB 12120001] Dezembro / 2018

FORNECEDOR

Nome: PRIME EMPREENDIMENTOS E LOGISTICA LTDA - ME
Endereco: AVENIDA GETULIO VARGAS **Compl:** COMODO
CNPJ/CPF: 19326606000140 **Cidade:** Barra do Choca **UF:** BA

CLASSIFICAÇÃO

Programa Trabalho: 022016 - PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE
Ação: 2016 - PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE
Natureza Despesa: 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
Fonte Recurso: 0115.015 - Transferencia da Educação - FNDE

Saldo Anterior	Valor	Saldo Disponivel
7.142,56	7.142,56	0,00

LICITAÇÃO: 06PP/2017 / 2017 - PREGÃO PRESENCIAL **CONTRATO:** 0 / 0 - NAO SE APLICA

EMPENHO [2018 NE 01020025] de 02/01/2018 Tipo: ESTIMATIVA

LIQUIDAÇÃO [2018 LQ 12120001] de 12/12/2018

HISTÓRICO

Pagamento nesta data

HISTÓRICO LIQUIDAÇÃO

Liquidação nesta data de N.F. 35.

RETENÇÕES

Codigo	Especificação	Favorecido	Valor
5110	Imposto de Renda - IRRF	PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUPIARA	107,14
5113	Imposto de Servicos - ISS	PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUPIARA	128,57
		Total Retenção:	**235,71**

CONTA BANCÁRIA

Banco: 001 - BANCO DO BRASIL SA
Conta: 2001733 : 5,151 : [2016] 5,151-9 - PNATE - PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR
Cheque/OB: 121,201

//SETE MIL, CENTO E QUARENTA E DOIS REAIS, CINQUENTA E SEIS CENTAVOS// 7.142,56

LIQUIDAÇÃO

Recebemos os materiais e/ou serviços
Data: 12/12/2018
JOSE AUGUSTO SODRE FIGUEIREDO

A despesa foi devidamente liquidada, podendo ser paga
Data: 12/12/2018
MATIAS SODRE NETO

PAGUE-SE

Autorizo o pagamento deste processo
Data: 12/12/2018
ASCIR LEITE SANTOS

PAGO

O processo foi pago conforme autorização
Data: 12/12/2018
AGEU QUEIROZ SILVA SODRÉ

[2914109:GovNet versão:181210] Sistema de Informação do MUNICIPIO DE IPUPIARA Pag: 1 / 1

ESTADO DA BAHIA
MUNICIPIO DE IPUPIARA
FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOL. DA EDUCAÇÃO BÁSICA

CNPJ: 13798364000181

NOTA DE EMPENHO [2018 NE 01020035] — Janeiro / 2018

FORNECEDOR

Nome: PRIME EMPREENDIMENTOS E LOGISTICA LTDA - ME

Endereco: AVENIDA GETULIO VARGAS — **Compl:** COMODO

CNPJ/CPF: 19326606000140 **NIT/PIS/PASEP:** **Cidade:** Barra do Choca **UF:** BA

CLASSIFICAÇÃO

Programa Trabalho: 022016 - PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE — **Tipo:** ESTIMATIVA

Ação: 2016 - PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE

Natureza Despesa: 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

SubElemento: 99 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte Recurso: 0115,015 - Transferencia da Educação - FNDE

Saldo Anterior	Valor	Saldo Disponivel
164.900,00	1.000,00	163.900,00

LICITAÇÃO: 06PP/2017 / 2017 - PREGÃO PRESENCIAL — **Tipo Orgão:** NAO SE APLICA

CONTRATO: 0 / 0 - NAO SE APLICA — **Tipo Orgão:** NAO SE APLICA

HISTORICO

VALOR QUE SE EMPENHA PARA ATENDER AS DESPESAS COM OS SERVIÇOS DE TRANSPORTES ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO NA ZONA URBANA E RURAL, DE ACORDO COM A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, NESTE MUNICIPIO DE IPUPIARA - BAHIA.

No.	Especificação	Unid	Qtde	Unitario	Total
1	PRESTAÇAO DE SERVIÇOS	UNID	1,0000	1.000,0000	1.000,00

//UM MIL REAIS// — 1.000,00

Autorizo o empenho — Data: 02/01/2018

ASCIR LEITE SANTOS

Despesa empenhada em credito próprio — Data: 02/01/2018

AGEU QUEIROZ SILVA SODRÉ

[2914f09:GovNet versão:181216] Sistema de Informação do MUNICIPIO DE IPUPIARA — Pag: 1 / 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECE

Secretaria Municipal da Fazenda

Nota Fiscal Eletrônica de Serviço

Município: IRECE Código: 2914604 UF: BA Código: 29

Nº da Nota: 35

Data/Hora: 11/12/2018 20:54:18 12/2018

Ass. Digital: 76578276382211/12/2018

Forma de Pagamento: A vista

PRESTADOR DO SERVIÇO

Nome/Razão Social: PRIME EMPREENDIMENTOS E LOGISTICA EIRELI I.M. : 000.012.029/001-92

Endereço: AVN SANTOS LOPES,143-B B CEP: 44.900-000

Bairro: CENTRO Cidade: IRECÊ UF: BA

Fone: (77) 8888-5811 Email: contabilidadefemos@hotmail.com ISENTO/IMUNE: NÃO

CNPJ/CPF: 19.326.606/0001-40 ISS: EXIGÍVEL (VARIÁVEL) I.E/RG: 135373765 ME

TOMADOR DO SERVIÇO

Nome/Razão Social: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Endereço: PREDIO PC SANTOS DUMOT 101 PREDIO CEP. 47590-000

Bairro: CENTRO Cidade: IPUPIARA - COD.MUNIC.: 2914109 UF: BA

Fone: - Email: seceducipupiara@bol.com.br

CNPJ/CPF: 06.077.123/0001-07 I.E./RG: 0 Inscrição Municipal: 0

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

Item da Lista	Alíquota	Qtde	Detalhamento	Valor Unitário(R$)	Valor Dedução(R$)	VLR Base ISS(R$)
16.01	3	1.00	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NO TRANSPORTE NO MÊS 11/2018. ATENDENDO AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE IPUPIARA-BA	R$ 7.142,56	R$ 2.857,02	R$ 4.285,54

DESCRIÇÃO DE DESPESAS:
DESPESAS COM SERVIÇOS - 60% 4.285,54
DESPESAS COM INSUMOS - 40% 2.857,02
IRRF 1,5%
LOCAL

OBS:

Local da Prestação do Serviço: **Fora do município com retenção**

Retenções a serem efetuadas pelo Tomador do Serviço (R$)

ISS:	IRRF:	PIS:	COFINS:	CSLL:	INSS:
128,57	107,14	0,00	0,00	0,00	0,00

Valores da Nota Fiscal Eletrônica de Serviço (R$)

BRUTO:	RETENÇÕES:	DEDUÇÕES:	BASE DE CÁLCULO:	VLR ISS	LIQUIDO:
7.142,56	235,71	2857,02	4.285,54	128,57	6.906,85

Esta Nota Fiscal Eletrônica de Serviço foi emitida de acordo com o Decreto nº 443/2010

CONSULTE A CONSULTE A AUTENTICIDADE DAS INFORMAÇÕES CONSTANTES DESTA NFeS NO SITE: http://www.irece.ba.gov.br OU POR MEIO DE APARELHO COM APLICATIVO PARA CÓDIGO QR.

MUNICÍPIO DE IPUPIARA - BA

À
Prefeitura Municipal de Ipupiara - BA

BOLETIM DE MEDIÇÃO – NOVEMBRO/2018

Razão Social: PRIME EMPREENDIMENTOS E LOGISTICA LTDA - ME **Nome Fantasia:** PRIME EMPREENDIMENTOS E LOGISTICA	**CNPJ nº** 19.326.606/0001-40
E-MAIL: gabrielfreitasprime@gmail.com	
DADOS BANCARIOS: AG 3548-3/CC 17211-1 (BANCO BRADESCO)	

A **PRIME EMPREENDIMENTOS E LOGISTICA EIRELI**, inscrita no CNPJ Nº: **19.326.606/0001-40**, vem apresentar a sua planilha de medição referente aos serviços prestados no transporte escolar, e transporte de enfermos no mês de Novembro/2018.

NOTA FISCAL 37 – SAUDE: R$ 13.500,00

NOTA FISCAL 34 – ESCOLAR: R$ 21.337,65
NOTA FISCAL 35 – ESCOLAR: R$ 7.142,56
NOTA FISCAL 36 – ESCOLAR: R$ 30.045,71
VALOR TOTAL NOTAS ESCOLAR: R$ 58.525,92

Nº de autenticação: D5613F671D-32A7E53BD8-11AEA2DCD2-B83472AFEF

MEDIÇÃO – TRANSPORTE ESCOLAR

Linha	PLACA DO VEICULO	Turno	Roteiro	Km/mês/rodado	Valor Km/dia/ aditivo R$	VALOR TOTAL R$
1	BWC-3803	V	Bairro Campos Belos na Sede ao Colégio Municipal, Escola Artur Ribeiro e Esc. Cel Arnaldo Santana e Vice e Versa.	410,00	R$ 7,68	R$ 3.148,80
2	BWE-7615	M	Pov de lagoa de Prudente, Pov de Amargoso e Pov de tanquinho a Ipupiara e Vice e Versa.	1150,12	R$ 9,87	R$ 11.351,68
4	MHC-6530	M	Pov de Furados, Pov de Chiquita e Pov Mata do Ribeiro e Santos Antonio a sede e Vice e Versa.	790,20	R$ 5,49	R$ 4.338,20
5	BMI-8069	M	Pov de Extrama e Pov. De Caiçara ao Pov de Gavião e Vice e Versa.	256,80	R$ 6,58	R$ 1.689,74
6	CRT-0245	M	Pov de Bela Sombra, Pov de Pratinha, Vila de Ibipetum a sede e Vice e Versa.	915,26	R$ 6,58	R$ 6.022,41
9	CKM-0103	M	Pov de Fazenda Nova e Pov de Barro Branco ao Pov de Pratinha e Vice e Versa.	250,80	R$ 5,49	R$ 1.376,89
10	EDR-4286	M	Pov de Quebra Machado, Pov de Pintada ao Pov de Sodrelandia e Vice e Versa.	605,15	R$ 6,58	R$ 3.981,89
11	BUF-8494	M	Pov de Baixa de Irineu a Ipupiara e Vice e Versa.	339,76	R$ 6,58	R$ 2.235,62
12	CBR-9969	M	Pov de Poço de Areia, Pov de Pedra de Izidio, Pov de Poço do Cavalo a Vila de Ibipetum e Vice e Versa.	750,92	R$ 4,39	R$ 3.296,54
15	MYG-9951	M	Pov de Capim, Pov de Poço do Cavalo a Vila de Ibipetum e Vice e Versa.	666,24	R$ 3,29	R$ 2.191,93
16	MBH-6205	M	Pov de pedra de isídio ao Pov de Poço de Areia e Vice e Versa.	130,40	R$ 6,58	R$ 858,03

Nº de autenticação: D5613F671D-32A7E53BD8-11AEA2DCD2-B83472AFEF

18	CMR-8501	M	Pov de Riacho do Carro e Pov. De Bela Sombra ao Pov de Sodrelandia e Vice e Versa.	345,50	R$	7,68	R$ 2.653,44
19	JED-9784	M	Pov de Larguinha, Pov de Mata de Verissimo, Pov de Caldeirão a Ipupiara e Vice e Versa.	685,13	R$	3,29	R$ 2.254,06
20	JPL-8047	M	Pov de Umbauba a Ipupiara e Vice e Versa.	418,80	R$	7,68	R$ 3.216,38
20	BUE-2380	V	Pov de Umbauba a Ipupiara e Vice e Versa.	418,80	R$	7,68	R$ 3.216,38
21	JMS-1351	M	Pov de Barro Branco ao Pov de Pintada e Vice e Versa.	117,12	R$	7,68	R$ 899,48
24	HMG-2945	M	Pov de Lagoa do Barro, Pov de Lagoa do Meio, Pov de Olho D'Agua a Ipupiara e Vice e Versa.	448,00	R$	7,68	R$ 3.440,64
28	BNH-1609	M	Pov de Caiçara ao Po de Gavião e Vice e Versa.	140,17	R$	7,56	R$ 1.059,69
29	BUP-7800	V	Bairro Campos Belos na sede ao Colegio Municipal e Esc. Cel Arnaldo Santana e Vice e Versa.	235,72	R$	5,49	R$ 1.294,10
							R$ 58.525,92

VALOR MEDIÇÃO ESCOLAR: R$ 58.525,92 (CINQUENTA E OITO MIL, QUINHENTOS E VINTE E CINCO REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS).

Ipupiara, 11 de Dezembro de 2018

PRIME EMPREENDIMENTOS E LOGISTICA EIRELI
CNPJ nº 19.326.606/0001-40
GABRIEL FREITAS ALVES
CPF: 066.477.255-20

Nº de autenticação: D5613F671D-32A7E53BD8-11AEA2DCD2-B83472AFEF

Banco do Brasil

Page 1 of 1

G337121050471887013
12/12/2018 10:56:05

DOC ou TED Eletrônico

Debitado

Agência	4538-1
Conta corrente	5151-9 PM IPUPIARA-PNATE

Creditado

Banco	237 BANCO BRADESCO S.A.
Agência (sem DV)	3548 R.MAXIMILIANO, URB VIT.CONQ.
Conta corrente (com DV)	172111
CNPJ	19.326.606/0001-40
Nome favorecido	PRIME EMPREENDIMENTOS E LOGISTICA EIRELI
Finalidade	CREDITO EM CONTA
Número documento	121.201
Valor	6.906,85
Data transferência	12/12/2018
"C" - CNPJ diferente	
Autenticação SISBB	A2DD0D14D64A9770

Assinada por	JB498601 ASCIR LEITE SANTOS	12/12/2018 10:50:18
	JB498603 WELLINGTON BESSA SANTOS	12/12/2018 10:56:05

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JB498603 WELLINGTON BESSA SANTOS.

https://aapj.bb.com.br/aapj/homeV2.bb?tokenSessao=39945c73f3603e24c7bd4fe1c50edc... 12/12/2018

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: PRIME EMPREENDIMENTOS E LOGISTICA EIRELI
CNPJ: 19.326.606/0001-40

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:19:30 do dia 20/08/2018 <hora e data de Brasília>.
Válida até 16/02/2019.
Código de controle da certidão: **185D.46B5.BBBB.16D8**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 19326606/0001-40
Razão Social: PRIME EMPREENDIMENTOS E LOGISTICA LTDA ME
Nome Fantasia: PRIME EMPREENDIMENTOS E LOGISTICA
Endereço: AV GETULIO VARGAS 66 ANDAR 3 SL 06 / CENTRO / BARRA DO CHOCA / BA / 45120-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/11/2018 a 23/12/2018

Certificação Número: 2018112413541807726676

Informação obtida em 12/12/2018, às 10:19:51.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 2648057

RAZÃO SOCIAL

PRIME EMPREENDIMENTOS E LOGISTICA EIRELI

INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
135.373.765 - BAIXADO	19.326.606/0001-40

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 07/11/2018, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL
DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS
RUA LARGO DA PATRIA, Nº 132 - CENTRO
CNPJ: 13991644000132

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

UENDSON ROCHA ALVES, DIRETOR DE ARRECADAÇÃO da prefeitura Municipal de SÃO GABRIEL, a requerimento da pessoa interessada PRIME EMPREENDIMENTOS E LOGISTICA EIRELI, CERTIFICA, para os fins que se fizerem necessários, que a pessoa jurídica/física a seguir referenciada não registra débitos com os cofres públicos municípais até a presente data, tendo a presente CERTIDÃO validade até o dia 21/12/2018, ressalvado o direito da Fazenda Municipal de exigir o recolhimento de débitos, tributários ou não, constituídos anteriormente a esta data mesmo durante a vigência desse prazo.

Cadastro:	000007970	RG/Inscr. Estadual:	
Contribuinte:	PRIME EMPREENDIMENTOS E LOGISTICA EIRELI	CPF/CNPJ:	19326606000140
Endereço:	MINERVINO JOSE VAZ, 146	Complem:	APT.
Bairro:	CENTRO	CEP:	44915000
Cidade:	SÃO GABRIEL-BA		

ATENÇÃO: Esta certidão é valida somente com autenticação mecânica ou acompanhada de comprovante de pagamento

Emissão: 21/09/2018 05:58:40 Validade: 21/12/2018 Usuário: EDINEUZA

Número/Controle da Certidão: 9BAE008140F0CA4D

Uendson Rocha Alves
Diretor de Arrecadação, Fiscalização e Dívida Ativa
Portaria nº 004/2017

UENDSON ROCHA ALVES
DIRETOR DE ARRECADAÇÃO
Responsável

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PRIME EMPREENDIMENTOS E LOGISTICA EIRELI
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 19.326.606/0001-40
Certidão nº: 159268618/2018
Expedição: 28/09/2018, às 14:49:39
Validade: 26/03/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PRIME EMPREENDIMENTOS E LOGISTICA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **19.326.606/0001-40, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

ESTADO DA BAHIA
MUNICIPIO DE IPUPIARA
FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOL. DA EDUCAÇÃO BÁSICA — CNPJ: 13798364000181

PROCESSO DE PAGAMENTO [2018 OB 12120002] — **Dezembro / 2018**

FORNECEDOR

Nome: PRIME EMPREENDIMENTOS E LOGISTICA LTDA - ME
Endereco: AVENIDA GETULIO VARGAS — **Compl:** COMODO
CNPJ/CPF: 19326606000140 — **Cidade:** Batra do Choca — **UF:** BA

CLASSIFICAÇÃO

Programa Trabalho: 022023 - MANUTANÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO FNDE
Ação: 2023 - MANUTANÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO FNDE
Natureza Despesa: 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
Fonte Recurso: 0115.015 - Transferencia da Educação - FNDE

Saldo Anterior	Valor	Saldo Disponivel
30.045,71	30.045,71	0.00

LICITAÇÃO: 06PP/2017 / 2017 - PREGÃO PRESENCIAL — **CONTRATO:** 0 / 0 - NAO SE APLICA

EMPENHO [2018 NE 01020027] de 02/01/2018 Tipo: ESTIMATIVA

LIQUIDAÇÃO [2018 LQ 12120002] de 12/12/2018

HISTÓRICO

Pagamento nesta data

HISTÓRICO LIQUIDAÇÃO

Liquidação nesta data da N.F. 36.

RETENÇÕES

Codigo	Especificação	Favorecido	Valor
5110	Imposto de Renda - IRRF	PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUPIARA	450,68
5113	Imposto de Servicos - ISS	PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUPIARA	540,82
		Total Retenção:	**991,50**

CONTA BANCÁRIA

Banco: 001 - BANCO DO BRASIL SA
Conta: 2001727 : 6690 : [2016] 6.690-7 - C/C 6.690-7 - FEC-PETE-BA
Cheque/OB: 121.201

//TRINTA MIL, QUARENTA E CINCO REAIS, SETENTA E UM CENTAVOS// — 30.045,71

LIQUIDAÇÃO

Recebemos os materiais e/ou serviços
Data: 12/12/2018
JOSE AUGUSTO SODRE FIGUEIREDO

A despesa foi devidamente liquidada, podendo ser paga
Data: 12/12/2018
MATIAS SODRE NETO

PAGUE-SE

Autorize o pagamento deste processo
Data: 12/12/2018
ASCIR LEITE SANTOS

PAGO

O processo foi pago conforme autorização
Data: 12/12/2018
AGEU QUEIROZ SILVA SODRE

[2914109:GovNet versão:181210] Sistema de Informação do MUNICIPIO DE IPUPIARA — Pag: 1 / 1

ESTADO DA BAHIA
MUNICIPIO DE IPUPIARA
FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOL. DA EDUCAÇÃO BÁSICA — CNPJ: 13798364000181

NOTA DE EMPENHO [2018 NE 01020027] — **Janeiro / 2018**

FORNECEDOR

Nome: PRIME EMPREENDIMENTOS E LOGISTICA LTDA - ME
Endereco: AVENIDA GETULIO VARGAS — **Compl:** COMODO
CNPJ/CPF: 19326606000140 **NIT/PIS/PASEP:** **Cidade:** Barra do Choca **UF:** BA

CLASSIFICAÇÃO

Programa Trabalho: 022023 - MANUTANÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO FNDE — **Tipo: ESTIMATIVA**
Ação: 2023 - MANUTANÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO FNDE
Natureza Despesa: 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
SubElemento: 99 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte Recurso: 0115.015 - Transferencia da Educação - FNDE

Saldo Anterior	Valor	Saldo Disponivel
182.900,00	1.000,00	181.900,00

LICITAÇÃO: 06PP/2017 / 2017 - PREGÃO PRESENCIAL — Tipo Orgão: NAO SE APLICA
CONTRATO: 0 / 0 - NAO SE APLICA — Tipo Orgão: NAO SE APLICA

HISTORICO

VALOR QUE SE EMPENHA PARA ATENDER AS DESPESAS COM OS SERVIÇOS DE TRANSPORTES ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO NA ZONA URBANA E RURAL, DE ACORDO COM A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, NESTE MUNICIPIO DE IPUPIARA - BAHIA.

No.	Especificação	Unid	Qtde	Unitario	Total
1	PRESTACAO DE SERVICOS	UNID	1,0000	1.000,0000	1.000,00

//UM MIL REAIS// — 1.000,00

Autorizo o empenho — Data: 02/01/2018
ASCIR LEITE SANTOS

Despesa empenhada em credito próprio — Data: 02/01/2018
AGEU QUEIROZ SILVA SODRÉ

[2914109:GovNet versão:181210] Sistema de Informação do MUNICIPIO DE IPUPIARA — Pag: 1 / 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECE

Secretaria Municipal da Fazenda

Nota Fiscal Eletrônica de Serviço

Município: IRECE Código: 2914604 UF: BA Código: 29

Nº da Nota: 36

Data/Hora: 11/12/2018 20:59:49 12/2018

Ass. Digital: 76578276382411/12/2018

Forma de Pagamento: A vista

PRESTADOR DO SERVIÇO

Nome/Razão Social: PRIME EMPREENDIMENTOS E LOGISTICA EIRELI I.M. : 000.012.029/001-92

Endereço: AVN SANTOS LOPES,143-B B CEP: 44.900-000

Bairro: CENTRO Cidade: IRECÊ UF: BA

Fone: (77) 8888-5811 Email: contabilidadelemos@hotmail.com ISENTO/IMUNE: NÃO

CNPJ/CPF: 19.326.606/0001-40 ISS: EXIGÍVEL (VARIÁVEL) I.E/RG: 136373765 ME

TOMADOR DO SERVIÇO

Nome/Razão Social: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Endereço: PREDIO PC SANTOS DUMOT 101 PREDIO CEP. 47590-000

Bairro: CENTRO Cidade: IPUPIARA - COD.MUNIC.: 2914109 UF: BA

Fone: - Email: seceducipupiara@bol.com.br

CNPJ/CPF: 08.077.123/0001-07 I.E./RG: 0 Inscrição Municipal: 0

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

Item da Lista	Aliquota	Qtde	Detalhamento	Valor Unitário(R$)	Valor Dedução(R$)	VLR Base ISS(R$)
16.01	3	1,00	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NO TRANSPORTE NO MÊS 11/2018, ATENDENDO AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE IPUPIARA-BA	R$ 30.045,71	R$ 12.018,28	R$ 18.027,43

DESCRIÇÃO DE DESPESAS:
DESPESAS COM SERVIÇOS - 60% 18.027,43
DESPESAS COM INSUMOS - 40% 12.018,28
IRRF 1,5%

OBS:

Local da Prestação do Serviço: Fora do município com retenção

Retenções a serem efetuadas pelo Tomador do Serviço (R$)

ISS:	IRRF:	PIS:	COFINS:	CSLL:	INSS:
540,82	450,68	0,00	0,00	0,00	0,00

Valores da Nota Fiscal Eletrônica de Serviço (R$)

BRUTO:	RETENÇÕES:	DEDUÇÕES:	BASE DE CÁLCULO:	VLR ISS	LIQUIDO:
30.045,71	991,50	12018,28	18.027,43	540,82	29.054,21

Esta Nota Fiscal Eletrônica de Serviço foi emitida de acordo com o Decreto nº 443/2010

CONSULTE A CONSULTE A AUTENTICIDADE DAS INFORMAÇÕES CONSTANTES DESTA NFeS NO SITE: http://www.irece.ba.gov.br OU POR MEIO DE APARELHO COM APLICATIVO PARA CÓDIGO QR.

MUNICÍPIO DE IPUPIARA - BA

À
Prefeitura Municipal de Ipupiara - BA

BOLETIM DE MEDIÇÃO – NOVEMBRO/2018

Razão Social: PRIME EMPREENDIMENTOS E LOGISTICA LTDA - ME **Nome Fantasia:** PRIME EMPREENDIMENTOS E LOGISTICA	**CNPJ nº** 19.326.606/0001-40
E-MAIL: gabrielfreitasprime@gmail.com	
DADOS BANCARIOS: AG 3548-3/CC 17211-1 (BANCO BRADESCO)	

A **PRIME EMPREENDIMENTOS E LOGISTICA EIRELI**, inscrita no CNPJ Nº: **19.326.606/0001-40**, vem apresentar a sua planilha de medição referente aos serviços prestados no transporte escolar, e transporte de enfermos no mês de Novembro/2018.

NOTA FISCAL 37 – SAUDE: R$ 13.500,00

NOTA FISCAL 34 – ESCOLAR: R$ 21.337,65
NOTA FISCAL 35 – ESCOLAR: R$ 7.142,56
NOTA FISCAL 36 – ESCOLAR: R$ 30.045,71
VALOR TOTAL NOTAS ESCOLAR: R$ 58.525,92

Nº de autenticação: D5613F671D-32A7E53BD8-11AEA2DCD2-B83472AFEF

MEDIÇÃO – TRANSPORTE ESCOLAR

Linha	PLACA DO VEICULO	Turno	Roteiro	Km/mês/rodado	Valor Km/dia/ aditivo R$	VALOR TOTAL R$
1	BWC-3803	V	Bairro Campos Belos na Sede ao Colégio Municipal. Escola Artur Ribeiro e Esc. Cel Arnaldo Santana e Vice e Versa.	410,00	R$ 7,68	R$ 3.148,80
2	BWE-7615	M	Pov de lagoa de Prudente, Pov de Amargoso e Pov de tanquinho a Ipupiara e Vice e Versa.	1150,12	R$ 9,87	R$ 11.351,68
4	MHC-6530	M	Pov de Furados, Pov de Chiquita e Pov Mata do Ribeiro e Santos Antonio a sede e Vice e Versa.	790,20	R$ 5,49	R$ 4.338,20
5	BMI-8069	M	Pov de Extrama e Pov. De Cuiçara ao Pov de Gavião e Vice e Versa.	256,80	R$ 6,58	R$ 1.689,74
6	CRT-0245	M	Pov de Bela Sombra, Pov de Pratinha, Vila de Ibipetum a sede e Vice e Versa.	915,26	R$ 6,58	R$ 6.022,41
9	CKM-0103	M	Pov de Fazenda Nova e Pov de Barro Branco ao Pov de Pratinha e Vice e Versa.	250,80	R$ 5,49	R$ 1.376,89
10	EDR-4286	M	Pov de Quebra Machado, Pov de Pintada ao Pov de Sodrelandia e Vice e Versa.	605,15	R$ 6,58	R$ 3.981,89
11	BUE-8494	M	Pov de Baixa de Irineu a Ipupiara e Vice e Versa.	339,76	R$ 6,58	R$ 2.235,62
12	CBR-9969	M	Pov de Poço de Areia, Pov de Pedra de Izidio, Pov de Poço do Cavalo a Vila de Ibipetum e Vice e Versa.	750,92	R$ 4,39	R$ 3.296,54
15	MYG-9951	M	Pov de Capim, Pov de Poço do Cavalo a Vila de Ibipetum e Vice e Versa.	666,24	R$ 3,29	R$ 2.191,93
16	MBH-6205	M	Pov de pedra de isidio ao Pov de Poço de Areia e Vice e Versa.	130,40	R$ 6,58	R$ 858,03

Nº de autenticação: D5613F671D-32A7E53BD8-11AEA2DCD2-B83472AFEF

18	CMR-8501	M	Pov de Riacho do Carro e Pov. De Bela Sombra ao Pov de Sodrelandia e Vice e Versa.	345,50	R$ 7,68	R$ 2.653,44
19	JED-9784	M	Pov de Larguinha, Pov de Maia de Verissimo, Pov de Caldeirão a Ipupiara e Vice e Versa.	685,13	R$ 3,29	R$ 2.254,06
20	JPL-8047	M	Pov de Umbauba a Ipupiara e Vice e Versa.	418,80	R$ 7,68	R$ 3.216,38
20	BUF-2380	V	Pov de Umbauba a Ipupiara e Vice e Versa.	418,80	R$ 7,68	R$ 3.216,38
21	JMS-1351	M	Pov de Barro Branco ao Pov de Pintada e Vice e Versa.	117,12	R$ 7,68	R$ 899,48
24	HMG-2945	M	Pov de Lagoa do Barro, Pov de Lagoa do Meio, Pov de Olho D'Agua a Ipupiara e Vice e Versa.	448,00	R$ 7,68	R$ 3.440,64
28	BNH-1609	M	Pov de Caiçara ao Po de Gavião e Vice e Versa.	140,17	R$ 7,56	R$ 1.059,69
29	BUP-7800	V	Bairro Campos Belos na sede ao Colegio Municipal e Esc. Cel Arnaldo Santana e Vice e Versa.	235,72	R$ 5,49	R$ 1.294,10
						R$ 58.525,92

VALOR MEDIÇÃO ESCOLAR: R$ 58.525,92 (CINQUENTA E OITO MIL, QUINHENTOS E VINTE E CINCO REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS).

Ipupiara, 11 de Dezembro de 2018

PRIME EMPREENDIMENTOS E LOGISTICA EIRELI
CNPJ nº 19.326.606/0001-40
GABRIEL FREITAS ALVES
CPF: 066.477.255-20

Nº de autenticação: D5613F671D-32A7E53BD8-11AEA2DCD2-B83472AFEF

Banco do Brasil

Page 1 of 1

G337121050471887016
12/12/2018 10:56:57

DOC ou TED Eletrônico

Debitado

Agência	4538-1
Conta corrente	6690-7 FEC-PETE-BA PREF M IPUPIA

Creditado

Banco	237 BANCO BRADESCO S.A
Agência (sem DV)	3548 R.MAXIMILIANO. URB VIT.CONQ.
Conta corrente (com DV)	172111
CNPJ	19.326.606/0001-40
Nome favorecido	PRIME EMPREENDIMENTOS E LOGISTICA EIRELI
Finalidade	CREDITO EM CONTA
Número documento	121.201
Valor	29.054,21
Data transferência	12/12/2018
"C" - CNPJ diferente	
Autenticação SISBB	7167D0534B1D116B

Assinada por	JB498601 ASCIR LEITE SANTOS	12/12/2018 10:51:19
	JB498603 WELLINGTON BESSA SANTOS	12/12/2018 10:56:57

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JB498603 WELLINGTON BESSA SANTOS.

https://aapj.bb.com.br/aapj/homeV2.bb?tokenSessao=39945c73f3603e24c7bd4fe1c50edc... 12/12/2018

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: PRIME EMPREENDIMENTOS E LOGISTICA EIRELI
CNPJ: 19.326.606/0001-40

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:19:30 do dia 20/08/2018 <hora e data de Brasília>.
Válida até 16/02/2019.
Código de controle da certidão: **185D.46B5.BBBB.16D8**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 19326606/0001-40
Razão Social: PRIME EMPREENDIMENTOS E LOGISTICA LTDA ME
Nome Fantasia: PRIME EMPREENDIMENTOS E LOGISTICA
Endereço: AV GETULIO VARGAS 66 ANDAR 3 SL 06 / CENTRO / BARRA DO CHOCA / BA / 45120-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/11/2018 a 23/12/2018

Certificação Número: 2018112413541807726676

Informação obtida em 12/12/2018, às 10:19:51.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 2648057

RAZÃO SOCIAL

PRIME EMPREENDIMENTOS E LOGISTICA EIRELI

INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
135.373.765 - BAIXADO	19.326.606/0001-40

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 07/11/2018, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL
DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS
RUA LARGO DA PATRIA, Nº 152 - CENTRO
CNPJ: 13891844000132

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

UENDSON ROCHA ALVES, DIRETOR DE ARRECADAÇÃO da prefeitura Municipal de SÃO GABRIEL, a requerimento da pessoa interessada PRIME EMPREENDIMENTOS E LOGISTICA EIRELI, CERTIFICA, para os fins que se fizerem necessários, que a pessoa jurídica/física a seguir referenciada não registra débitos com os cofres públicos municípais até a presente data, tendo a presente CERTIDÃO validade até o dia 21/12/2018, ressalvado o direito da Fazenda Municipal de exigir o recolhimento de débitos, tributários ou não constituídos anteriormente a esta data mesmo durante a vigência desse prazo.

Cadastro:	000007970	RG/Insc. Estadual:	
Contribuinte:	PRIME EMPREENDIMENTOS E LOGISTICA EIRELI	CPF/CNPJ:	19326606000140
Endereço:	MINERVINO JOSE VAZ, 146	Complem:	APT.
Bairro:	CENTRO	CEP:	44915000
Cidade:	SÃO GABRIEL-BA		

ATENÇÃO: Esta certidão é valida somente com autenticação mecânica ou acompanhada de comprovante de pagamento

Emissão: 21/09/2018 08:58:40 Validade: 21/12/2018 Usuário: EDINEUZA

Número/Controle da Certidão: 9BAE008140F0CA4D

Uendson Rocha Alves
Diretor de Arrecadação, Fiscalização e Dívida Ativa
Portaria nº 006/2017

UENDSON ROCHA ALVES
DIRETOR DE ARRECADAÇÃO
Responsável

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PRIME EMPREENDIMENTOS E LOGISTICA EIRELI
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 19.326.606/0001-40
Certidão nº: 159268618/2018
Expedição: 28/09/2018, às 14:49:39
Validade: 26/03/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PRIME EMPREENDIMENTOS E LOGISTICA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **19.326.606/0001-40, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

ESTADO DA BAHIA
MUNICIPIO DE IPUPIARA
FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOL. DA EDUCAÇÃO BÁSICA

CNPJ: 13798364000181

PROCESSO DE PAGAMENTO [2018 OB 12120002] **Dezembro / 2018**

FORNECEDOR

Nome: PRIME EMPREENDIMENTOS E LOGISTICA LTDA - ME

Endereco: AVENIDA GETULIO VARGAS **Compl:** COMODO

CNPJ/CPF: 19326606000140 **Cidade:** Barra do Choca **UF:** BA

CLASSIFICAÇÃO

Programa Trabalho: 022023 - MANUTANÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO FNDE
Ação: 2023 - MANUTANÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO FNDE
Natureza Despesa: 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
Fonte Recurso: 0115.015 – Transferencia da Educação - FNDE

Saldo Anterior	Valor	Saldo Disponivel
30.045,71	30.045,71	0.00

LICITAÇÃO: 06PP/2017 / 2017 - PREGÃO PRESENCIAL **CONTRATO:** 0 / 0 - NAO SE APLICA

EMPENHO [2018 NE 01020027] de 02/01/2018 Tipo: ESTIMATIVA

LIQUIDAÇÃO [2018 LQ 12120002] de 12/12/2018

HISTÓRICO

Pagamento nesta data

HISTÓRICO LIQUIDAÇÃO

Liquidação nesta data da N.F. 36.

RETENÇÕES

Codigo	Especificação	Favorecido	Valor
5110	Imposto de Renda - IRRF	PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUPIARA	450,68
5113	Imposto de Servicos - ISS	PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUPIARA	540,82
		Total Retenção:	**991,50**

CONTA BANCÁRIA

Banco: 001 - BANCO DO BRASIL SA
Conta: 2001727 : 6690 : [2016] 6.690-7 - C/C 6.690-7 - FEC-PETE-BA
Cheque/OB: 121.201

#TRINTA MIL, QUARENTA E CINCO REAIS, SETENTA E UM CENTAVOS# 30.045,71

LIQUIDAÇÃO

Recebemos os materiais e/ou serviços
Data: 12/12/2018
JOSE AUGUSTO SODRE FIGUEIREDO

A despesa foi devidamente liquidada, podendo ser paga
Data: 12/12/2018
MATIAS SODRE NETO

PAGUE-SE
Autorizo o pagamento deste processo
Data: 12/12/2018
ASCIR LEITE SANTOS

PAGO
O processo foi pago conforme autorização
Data: 12/12/2018
AGEU QUEIROZ SILVA SODRE

[2914109:GovNet versão:181210] Sistema de Informação do MUNICIPIO DE IPUPIARA Pag: 1 / 1

ESTADO DA BAHIA
MUNICIPIO DE IPUPIARA
FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOL. DA EDUCAÇÃO BÁSICA — **CNPJ:** 13796384000181

NOTA DE EMPENHO [2018 NE 01020027] — **Janeiro / 2018**

FORNECEDOR

Nome: PRIME EMPREENDIMENTOS E LOGISTICA LTDA - ME

Endereco: AVENIDA GETULIO VARGAS — **Compl:** COMODO

CNPJ/CPF: 19326606000140 **NIT/PIS/PASEP:** **Cidade:** Barra do Choca **UF:** BA

CLASSIFICAÇÃO

Programa Trabalho: 022023 - MANUTANÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO FNDE — **Tipo: ESTIMATIVA**

Ação: 2023 - MANUTANÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO FNDE

Natureza Despesa: 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

SubElemento: 99 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte Recurso: 0115.015 - Transferencia da Educação - FNDE

Saldo Anterior	Valor	Saldo Disponivel
182.900,00	1.000,00	181.900,00

LICITAÇÃO: 06PP/2017 / 2017 - PREGÃO PRESENCIAL — Tipo Orgão: NAO SE APLICA

CONTRATO: 0 / 0 - NAO SE APLICA — Tipo Orgão: NAO SE APLICA

HISTÓRICO

VALOR QUE SE EMPENHA PARA ATENDER AS DESPESAS COM OS SERVIÇOS DE TRANSPORTES ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO NA ZONA URBANA E RURAL, DE ACORDO COM A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, NESTE MUNICIPIO DE IPUPIARA - BAHIA.

No.	Especificação	Unid	Qtde	Unitario	Total
1	PRESTAÇAO DE SERVIÇOS	UNID	1,0000	1.000,0000	1.000,00

//UM MIL REAIS// — 1.000,00

Autorizo o empenho — Data: 02/01/2018

ASCIR LEITE SANTOS

Despesa empenhada em credito próprio — Data: 02/01/2018

AGEU QUEIROZ SILVA SODRÉ

[2914109:GovNet versão:181210] Sistema de Informação do MUNICIPIO DE IPUPIARA — Pag: 1 / 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECE

Secretaria Municipal da Fazenda

Nota Fiscal Eletrônica de Serviço

Município: IRECE Código: 2914604 UF: BA Código: 29

Nº da Nota: 36

Data/Hora: 11/12/2018 20:59:49 12/2018

Ass. Digital: 76578276382411/12/2018

Forma de Pagamento: A vista

PRESTADOR DO SERVIÇO

Nome/Razão Social: PRIME EMPREENDIMENTOS E LOGISTICA EIRELI I.M. : 000.012.029/001-92

Endereço: AVN SANTOS LOPES,143-B B CEP: 44.900-000

Bairro: CENTRO Cidade: IRECÊ UF: BA

Fone: (77) 8888-5811 Email: contabilidadelemos@hotmail.com ISENTO/IMUNE: NÃO

CNPJ/CPF: 19.326.606/0001-40 ISS: EXIGÍVEL (VARIÁVEL) I.E/RG: 135373765 ME

TOMADOR DO SERVIÇO

Nome/Razão Social: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Endereço: PREDIO PC SANTOS DUMOT 101 PREDIO CEP: 47590-000

Bairro: CENTRO Cidade: IPUPIARA - COD.MUNIC.: 2914109 UF: BA

Fone: - Email: seceducipupiara@bol.com.br

CNPJ/CPF: 06.077.123/0001-07 I.E/RG: 0 Inscrição Municipal: 0

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

Item da Lista	Aliquota	Qtde	Detalhamento	Valor Unitário(R$)	Valor Dedução(R$)	VLR Base ISS(R$)
16.01	3	1,00	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NO TRANSPORTE NO MÊS 11/2018, ATENDENDO ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE IPUPIARA-BA	R$ 30.045,71	R$ 12.018,28	R$ 18.027,43

DESCRIÇÃO DE DESPESAS:
DESPESAS COM SERVIÇOS - 60% 18.027,43
DESPESAS COM INSUMOS - 40% 12.018,28
IRRF 1,5%

OBS:

Local da Prestação do Serviço: Fora do município com retenção

Retenções a serem efetuadas pelo Tomador do Serviço (R$)

ISS:	IRRF:	PIS:	COFINS:	CSLL:	INSS:
540,82	450,68	0,00	0,00	0,00	0,00

Valores da Nota Fiscal Eletrônica de Serviço (R$)

BRUTO:	RETENÇÕES:	DEDUÇÕES:	BASE DE CÁLCULO:	VLR ISS	LIQUIDO:
30.045,71	991,50	12018,28	18.027,43	540,82	29.054,21

Esta Nota Fiscal Eletrônica de Serviço foi emitida de acordo com o Decreto nº 443/2010

CONSULTE A CONSULTE A AUTENTICIDADE DAS INFORMAÇÕES CONSTANTES DESTA NFeS NO SITE: http://www.irece.ba.gov.br OU POR MEIO DE APARELHO COM APLICATIVO PARA CÓDIGO QR.

MUNICÍPIO DE IPUPIARA - BA

À
Prefeitura Municipal de Ipupiara - BA

BOLETIM DE MEDIÇÃO – NOVEMBRO/2018

Razão Social: PRIME EMPREENDIMENTOS E LOGISTICA LTDA - ME **Nome Fantasia:** PRIME EMPREENDIMENTOS E LOGISTICA	**CNPJ nº** 19.326.606/0001-40
E-MAIL: gabrielfreitasprime@gmail.com	
DADOS BANCARIOS: AG 3548-3/CC 17211-1 (BANCO BRADESCO)	

A **PRIME EMPREENDIMENTOS E LOGISTICA EIRELI**, inscrita no CNPJ Nº: **19.326.606/0001-40**, vem apresentar a sua planilha de medição referente aos serviços prestados no transporte escolar, e transporte de enfermos no mês de Novembro/2018.

NOTA FISCAL 37 – SAUDE: R$ 13.500,00

NOTA FISCAL 34 – ESCOLAR: R$ 21.337,65
NOTA FISCAL 35 – ESCOLAR: R$ 7.142,56
NOTA FISCAL 36 – ESCOLAR: R$ 30.045,71
VALOR TOTAL NOTAS ESCOLAR: R$ 58.525,92

Nº de autenticação: D5613F671D-32A7E53BD8-11AEA2DCD2-B83472AFEF

MEDIÇÃO – TRANSPORTE ESCOLAR

Linha	PLACA DO VEICULO	Turno	Roteiro	Km/mês/rodado	Valor Km/dia/ aditivo R$	VALOR TOTAL R$
1	BWC-3803	V	Bairro Campos Belos na Sede ao Colégio Municipal. Escola Artur Ribeiro e Esc. Cel Arnaldo Santana e Vice e Versa.	410,00	R$ 7,68	R$ 3.148,80
2	BWE-7615	M	Pov de lagoa de Prudente, Pov de Amargoso e Pov de tanquinho a Ipupiara e Vice e Versa.	1150,12	R$ 9,87	R$ 11.351,68
4	MHC-6530	M	Pov de Furados, Pov de Chiquita e Pov Mata do Ribeiro e Santos Antonio a sede e Vice e Versa.	790,20	R$ 5,49	R$ 4.338,20
5	BMI-8069	M	Pov de Extrama e Pov. De Caiçara ao Pov de Gavião e Vice e Versa.	256,80	R$ 6,58	R$ 1.689,74
6	CRT-0245	M	Pov de Bela Sombra, Pov de Pratinha, Vila de Ibipetum a sede e Vice e Versa.	915,26	R$ 6,58	R$ 6.022,41
9	CKM-0103	M	Pov de Fazenda Nova e Pov de Barro Branco ao Pov de Pratinha e Vice e Versa.	250,80	R$ 5,49	R$ 1.376,89
10	EDR-4286	M	Pov de Quebra Machado, Pov de Pintada ao Pov de Sodrelandia e Vice e Versa.	605,15	R$ 6,58	R$ 3.981,89
11	BUF-8494	M	Pov de Baixa de Irineu a Ipupiara e Vice e Versa.	339,76	R$ 6,58	R$ 2.235,62
12	CBR-9969	M	Pov de Poço de Areia, Pov de Pedra de Izidio, Pov de Poço do Cavalo a Vila de Ibipetum e Vice e Versa.	750,92	R$ 4,39	R$ 3.296,54
15	MYG-9951	M	Pov de Capim, Pov de Poço do Cavalo a Vila de Ibipetum e Vice e Versa.	666,24	R$ 3,29	R$ 2.191,93
16	MBH-6205	M	Pov de pedra de isidio ao Pov de Poço de Areia e Vice e Versa.	130,40	R$ 6,58	R$ 858,03

Nº de autenticação: D5613F671D-32A7E53BD8-11AEA2DCD2-B83472AFEF

18	CMR-8501	M	Pov de Riacho do Curro e Pov. De Bela Sombra ao Pov de Sodrelandia e Vice e Versa.	345,50	R$ 7,68	R$ 2.653,44
19	JED-9784	M	Pov de Larguinha, Pov de Mata de Verissimo, Pov de Caldeirão a Ipupiara e Vice e Versa.	685,13	R$ 3,29	R$ 2.254,06
20	JPL-8047	M	Pov de Umbauba a Ipupiara e Vice e Versa.	418,80	R$ 7,68	R$ 3.216,38
20	BUE-2380	V	Pov de Umbauba a Ipupiara e Vice e Versa.	418,80	R$ 7,68	R$ 3.216,38
21	JMS-1351	M	Pov de Barro Branco ao Pov de Pintada e Vice e Versa.	117,12	R$ 7,68	R$ 899,48
24	HMG-2945	M	Pov de Lagoa do Barro, Pov de Lagoa do Meio, Pov de Olho D'Agua a Ipupiara e Vice e Versa.	448,00	R$ 7,68	R$ 3.440,64
28	BNH-1609	M	Pov de Caiçara ao Po do Gavião e Vice e Versa.	140,17	R$ 7,56	R$ 1.059,69
29	BUP-7800	V	Bairro Campos Belos na sede ao Colegio Municipal e Esc. Cel Arnaldo Santana e Vice e Versa.	235,72	R$ 5,49	R$ 1.294,10
						R$ 58.525,92

VALOR MEDIÇÃO ESCOLAR: R$ 58.525,92 (CINQUENTA E OITO MIL, QUINHENTOS E VINTE E CINCO REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS).

Ipupiara, 11 de Dezembro de 2018

PRIME EMPREENDIMENTOS E LOGISTICA EIRELI
CNPJ nº 19.326.606/0001-40
GABRIEL FREITAS ALVES
CPF: 066.477.255-20

Nº de autenticação: D5613F671D-32A7E53BD8-11AEA2DCD2-B83472AFEF

Banco do Brasil

Page 1 of 1

G337121050471887016
12/12/2018 10:56:57

DOC ou TED Eletrônico

Debitado

Agência	4536-1
Conta corrente	6690-7 FEC-PETE-BA PREF M IPUPIA

Creditado

Banco	237 BANCO BRADESCO S.A
Agência (sem DV)	3548 R.MAXIMILIANO, URB VIT.CONQ.
Conta corrente (com DV)	172111
CNPJ	19.326.606/0001-40
Nome favorecido	PRIME EMPREENDIMENTOS E LOGISTICA EIREL
Finalidade	CREDITO EM CONTA
Número documento	121.201
Valor	29.054,21
Data transferência	12/12/2018
"C" - CNPJ diferente	
Autenticação SISBB	7167D0534B1D116B
Assinada por	JB498601 ASCIR LEITE SANTOS 12/12/2018 10:51:19 JB498603 WELLINGTON BESSA SANTOS 12/12/2018 10:56:57

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JB498603 WELLINGTON BESSA SANTOS.

https://aapj.bb.com.br/aapj/homeV2.bb?tokenSessao=39945c73f3603e24c7bd4fe1c50edc... 12/12/2018

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **PRIME EMPREENDIMENTOS E LOGISTICA EIRELI**
CNPJ: **19.326.606/0001-40**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:19:30 do dia 20/08/2018 <hora e data de Brasília>.
Válida até 16/02/2019.
Código de controle da certidão: **185D.46B5.BBBB.16D8**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 19326606/0001-40
Razão Social: PRIME EMPREENDIMENTOS E LOGISTICA LTDA ME
Nome Fantasia: PRIME EMPREENDIMENTOS E LOGISTICA
Endereço: AV GETULIO VARGAS 66 ANDAR 3 SL 06 / CENTRO / BARRA DO CHOCA / BA / 45120-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/11/2018 a 23/12/2018

Certificação Número: 2018112413541807726676

Informação obtida em 12/12/2018, às 10:19:51.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 2648057

RAZÃO SOCIAL

PRIME EMPREENDIMENTOS E LOGISTICA EIRELI

INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
135.373.765 - BAIXADO	19.326.606/0001-40

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 07/11/2018, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL
DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS
RUA LARGO DA PATRIA, Nº 182 - CENTRO
CNPJ: 13891544000132

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

UENDSON ROCHA ALVES, DIRETOR DE ARRECADAÇÃO da prefeitura Municipal de SÃO GABRIEL, a requerimento da pessoa interessada PRIME EMPREENDIMENTOS E LOGISTICA EIRELI, CERTIFICA, para os fins que se fizerem necessários, que a pessoa jurídica/física a seguir referenciada não registra débitos com os cofres públicos municípais até a presente data, tendo a presente CERTIDÃO validade até o dia 21/12/2018, ressalvado o direito da Fazenda Municipal de exigir o recolhimento de débitos, tributários ou não constituídos anteriormente a esta data mesmo durante a vigência desse prazo.

Cadastro:	000007970	RG/Inscr. Estadual:	
Contribuinte:	PRIME EMPREENDIMENTOS E LOGISTICA EIRELI	CPF/CNPJ:	19326606000140
Endereço:	MINERVINO JOSE VAZ, 146	Complem:	APT.
Bairro:	CENTRO	CEP:	44915000
Cidade:	SÃO GABRIEL-BA		

ATENÇÃO: Esta certidão é valida somente com autenticação mecânica ou acompanhada de comprovante de pagamento

Emissão: 21/09/2018 08:58:40 Validade: 21/12/2018 Usuário: EDINEUZA

Número/Controle da Certidão: 9BAE008140F0CA4D

Uendson Rocha Alves
Diretor de Arrecadação, Fiscalização e Dívida Ativa
Portaria nº 004/2017

UENDSON ROCHA ALVES
DIRETOR DE ARRECADAÇÃO
Responsável

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PRIME EMPREENDIMENTOS E LOGISTICA EIRELI
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 19.326.606/0001-40
Certidão nº: 159268618/2018
Expedição: 28/09/2018, às 14:49:39
Validade: 26/03/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PRIME EMPREENDIMENTOS E LOGISTICA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **19.326.606/0001-40, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.